

FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO
EDITAL SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS

A Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo no uso de suas atribuições, torna público **aos alunos matriculados** nas Faculdades Integradas Barros Melo ou interessados nos temas propostos de acordo com as normas e procedimentos definidos neste **PROCESSO SELETIVO PARA formação dos GRUPOS DE ESTUDO, para o semestre 2019.1.**

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão no período compreendido de **19 a 25 de fevereiro** do corrente ano, em conformidade com o Cronograma (Anexo I) apresentado por este edital e serão realizadas on-line através do *website* www.barrosmelo.edu.br devendo o candidato indicar o seu grupo de interesse.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Os Grupos de Estudos tem por **objetivo** propiciar uma oportunidade de expandir e qualificar conhecimento, trocar ideias acerca de temas relevantes para sociedade, e experimentar, na prática, o exercício de algumas funções.

2.2 Os Grupos de Estudos têm **como objetivos específicos:**

- a)** contribuir para o aperfeiçoamento do aprendizado dos estudantes de graduação utilizando metodologias participativas;
- b)** aprimorar o processo de formação dos estudantes visando à sua qualificação profissional para o setor produtivo;
- c)** contribuir para a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- d)** fortalecer as ações de pesquisa nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental;
- e)** contribuir com a formação cidadã, crítica e responsável dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos;
- f)** motivar a reflexão ética voltada para a diversidade de gênero, orientação sexual, igualdade étnica e racial, que estejam direcionado à promoção da igualdade e da equidade;
- g)** produzir pesquisas práticas e/ou teóricas que resultem na criação de produtos e/ou artigos;

h) incentivar o uso de metodologias inovadoras e/ou de tecnologias de informação e comunicação enquanto ferramentas de ensino aprendizagem.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o semestre corrente, ficam estabelecidas **15 (quinze) vagas**, para cada Grupo de Estudos;

3.2 Não será iniciado Grupos de Estudos **com menos de 10 estudantes**.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSO DO(A) PARTICIPANTE

4.1 Ser aluno da FIBAM ou interessados nos temas propostos e desde que, preencham as exigências do Regimento desta IES, deste Edital e demais Regulamentos;

4.2 Ter disponibilidade para as atividades do Grupo de Estudos;

4.3 Cumprir todas as exigências do Grupo de Estudos;

4.4 Entregar ao término do Grupo de Estudos o relatório final, das atividades desenvolvidas;

4.6 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo professor orientador;

4.7 Respeitar pontualmente os horários previstos.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) PROFESSOR(A)

5.1 Possuir carga horária disponível, Tempo Parcial (TP) ou Tempo Integral (TI);

5.2 Organizar Proposta do Grupo de Estudos contendo o conteúdo programático do Grupo e entregar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio;

5.3 Elaborar plano de trabalho a ser entregue aos estudantes participantes do Grupo de Estudo no primeiro encontro;

5.4 Dirimir as questões administrativo-disciplinares inerentes ao Grupo;

5.5 Encaminhar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, mensalmente, as atas de presença;

5.6 Acompanhar o desenvolvimento dos orientandos até o término do estudo;

5.7 Encaminhar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, ao término de cada semestre, um relatório contendo, dentre outras informações,

o desempenho dos participantes e respectiva carga horária cumprida pelos mesmos de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares;

5.8 Avaliar os alunos a cada reunião do Grupo de Estudos e, ao final dos semestres letivos, **emitir relatório**;

5.9 Solicitar os relatórios de atividades a serem entregues pelos estudantes semestralmente;

5.10 Incentivar o aluno a apresentar **seminários e escrever artigos sobre o trabalho**;

5.11 Participar, juntamente com os participantes do Grupo de Estudos, do evento semestral a ser realizado pela FIBAM direcionado para a apresentação dos resultados dos Grupos de Estudos.

6. DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

6.1 Estão abertas inscrições para 15 (quinze) Grupos de Estudos abaixo identificados:

Grupos de Estudos	Professores	Horário
1. Cinema de urgência	Gabriela Alcântara	Segunda-feira, das 13h às 14h40min
2. Clube de Programação AESO Barros Melo	Fabício Teles	Segunda-feira, das 17h20min às 18h10min Terça-feira, das 17h20min às 18h20min
3. Filmes de Terror	Filipe Falcão	Terça-feira, das 11h às 12h40min
4. TECHMED	Ricardo Borges	Terça-feira, das 16h50 às 18h30
5. Observatório de Editais de Fomento à Cultura	André Aquino	Terça-feira, das 13h às 14h40min
6. Novas tecnologias, opinião pública e política criminal: estudos através de casos	Izabella Barros Melo	Terça-feira, das 11h30min às 13h10min
7. Laboratório de Telejornalismo (LabjorTV)	Carolina Cavalcanti	Quarta-feira, das 11h10min às 12h (+3h de atividades)
8. Arte: loucura, fantasma e feminismo	Milena Travassos	Quarta-feira, das 11h às 12h40min
9. Animação para curta-metragem	Rogério Araújo, Luiz Joaquim e Ricardo Maia	Quarta-feira, das 13h30min às 15h10min

10. Direito do Trabalho na Sociedade da Informação	Carlo Cosentino	Quinta-feira, das 11h às 12h40min
11. Estudos Sobre Cenas Culturais	Diego Carreiro	Quinta-feira, das 12h40 min às 14h.
12. Laboratório de Práticas e Estudos sobre o Rádio em Pernambuco	Marcos Araújo	Quinta-feira, das 11h15min às 12h55min
13. Grupos de Estudos em Realização Cinematográfica	Luiz Otávio	Quinta-feira, das 11h às 12h40min
14. Grupo de Estudo de Economia Criativa e Consumo	Nara Castro, Jamille Queiroz e Mayra Walquim	Quinta-feira, das 11h às 12h40min
15. Grupos de Estudos em Comunicação, Cultura e Convergência	Rodrigo Martins	Sexta-feira, das 11h às 12h40min

6.2 Não será iniciado Grupos de Estudo **com menos de 10 estudantes**;

6.3 As atividades dos Grupos de Estudos terão início a partir do **dia 11 de março** de 2019;

6.4 Os Grupos de Estudos ocorrerão durante o período compreendido **entre março a junho e de setembro a novembro** do corrente ano, observando a carga horária mínima exigida;

6.5 A carga horária de cada Grupo de Estudos **será de no mínimo 20 (vinte)** horas aula **por semestre**;

6.6 Os Grupos de Estudos devem funcionar com encontros semanais sob a orientação de um docente com duração de no mínimo 2 (duas) hora aula e ocorrerem nas dependências da FIBAM;

6.7 A cada encontro a frequência deve ser registrada;

6.8 Poderão ocorrer encontros externos desde que, antecipadamente, informados à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os candidatos inscritos **deverão se submeter a uma entrevista** com os docentes responsáveis pelos Grupos de Estudos;

7.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **26 e 28 de fevereiro de 2019** no horário de 11 às 12 horas;

7.3 Após seleção o Professor deverá **emitir um parecer sobre o desempenho** dos candidatos e entregar na Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, sob protocolo.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado da seleção será publicado *website* www.barrosmelo.edu.br até o dia **07 de março de 2019**.

9. DA EXCLUSÃO DO ALUNO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

9.1. O participante **pode ser desligado do Grupo de Estudos** por decisão do professor e da Coordenação de Curso, pelas seguintes razões:

I – ter **mais de três faltas**;

II - **descumprimento das tarefas** atribuídas pelo professor;

III – por prática de qualquer ato ofensivo **às normas disciplinares** da FIBAM.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno para receber a **Certificação deve entregar** ao professor até o dia do encerramento do Grupo de Estudos, relatório de suas atividades, o professor dará um parecer quanto ao desempenho do aluno e encaminhará ao coordenador que entregará à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio a fim de ser computada as atividades complementares e arquivado;

10.2 As atividades do Grupo de Estudos serão computadas para os estudantes como **Atividades Complementares**, na medida que o professor responsável estabelecer em seu relatório;

10.3 A cada período letivo será lançado edital para inscrição, seleção e ingresso dos estudantes nos Grupos de Estudos;

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da FIBAM

Olinda, 19 de fevereiro de 2019

Prof^a. Ivânia M^a de Barros Melo Dias
Diretora Geral – FIBAM

Prof^a. Milena Travassos
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio – FIBAM

ANEXO I

Cronograma dos Grupos de Estudos

DATAS	ATIVIDADES
19/02	Publicação do Edital
19/02 à 25/02	Candidatura dos alunos aos Grupos de Estudos
26/02 à 28/02	Seleção dos candidatos
07/03	Divulgação dos resultados
11/03	Início das atividades dos Grupos de Estudos 2019.1
maio	Apresentação dos resultados das ações e pesquisas no II Devir
junho	Apresentação dos resultados das ações e pesquisas em evento específico a reunir todos os Grupos de Estudos
28/06	Entrega do relatório 2019.1 (estudante)
28/06	Entrega do relatório 2019.1 (professor/a)